



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 47/2024
PAE nº 2024/145561

Este **AVISO** torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

I - Contratante

**ESTADO DO PARÁ | SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA**
CNPJ: 05.054.929/0001-17

II – LEGISLAÇÃO

Lei Federal 14.133/2021.

APLICÁVEL

Decreto Estadual nº 2.787/2022.

III - DATA DA SESSÃO: 10/07/2024

LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

HORÁRIO DA FASE DE Início: 08h00min (horário de Brasília)
LANCES: Término: 11h00min

O QUE SERÁ CONTRATADO?

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNIT. DE REFERÊNCIA	TOTAL
1	PHMB - SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, 350 ML.	214988-5	FRC	12	R\$ 68,63	R\$ 823,56
2	PEDIASURE - SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLETO, 400G.	141519-0	LATA	18	R\$ 72,22	R\$ 1.299,96
3	FISIOGEL - HIDRATANTE, 200ML.	197807-1	FRC	12	R\$ 113,64	R\$ 1.363,68
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO M.	030437-9	CX 100	12	R\$ 23,80	R\$ 285,60
5	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5CMX7,5CM.	177715-7	PCT C/ 10 UND	240	R\$ 0,98	R\$ 235,20
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 22G 1 1/4" 30X7,0 MM ESTÉRIL .	045032-4	CX C/ 100	12	R\$ 13,18	R\$ 158,16
7	SAF GEL - HIDRATANTE 85G.	089550-4	BISN	18	R\$ 107,67	R\$ 1.938,06
					VALOR GLOBAL	R\$ 6.104,22



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica

IV – ADVERTÊNCIA

A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

V – CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

VI – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

VII – HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, do fornecedor melhor classificado em cada item, será exigida a apresentação dos seguintes documentos: Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal, Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho. **Respeitar o prazo de 48 horas para apresentação da proposta e demais documentações de qualificação técnica e regularidade fiscal.**



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

**VIII – INFRAÇÕES
ADMINISTRATIVAS
DO FORNECEDOR**

Constituem infrações administrativas do licitante a serem punidas com as seguintes sanções:

INFRAÇÃO	PENALIDADE
a. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa eletrônica ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação durante o certame; b. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando: 1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; c. Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Multa 0,5% a 15% do valor da contratação objeto da dispensa eletrônica. e Impedimento de licitar e contratar* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “Declaração de inidoneidade para licitar e contratar”.
d. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo	



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

estabelecido pela Administração; e. Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica; f. Fraudar a dispensa eletrônica; g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 1. Agir em conluio ou contra a lei; 2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento; 3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada; h. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica; i. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.	Multa 15% a 30% do valor da contratação objeto da dispensa eletrônica. e Declaração de inidoneidade para licitar e contratar
--	--

O presente Aviso fora modificado do padrão PGE/PA em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/2023.

Belém – PA, 21 de junho de 2024.

Poliana Oliveira | 5956515-2
Agente de Contratação